



CORUMBÁ - MS

LEI COMPLEMENTAR Nº 109

de 12 de setembro de 2007

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 079/2005, DE 05 DE MAIO DE 2.005, ALTERA A TABELA 1 E 2 DO ANEXO - II, INCLUSÃO DE CARGO E SÍMBOLO EM TABELA E NOS ANEXOS I E II, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, estado de Mato Grosso do Sul, Republica Federativa do Brasil, PROMULGA a Presente Lei.

Art. 1º..

Inclui-se na letra "b" do Artigo 2º o item "4";

Art. 2º.. (.....):

a). (.....);

b).

Cargos de Assistente Parlamentar relacionados com a Mesa da Câmara Municipal, compreendendo a seguinte composição:

1. (...);

2. (...);

3. (...);

4.

Um (1) Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Diretor Contábil Financeiro, Símbolo DAS - 1.

Art. 2º.. Inclui no Anexo I, Tabela 1.

TABELA 1 - Grupo Ocupacional 1 - Direção e Assessoramento Superior

- Símbolo DAS

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.
DAS - 1	Diretor Contábil Financeiro	01 (um)

Art. 3º..

Altera e Inclui no Anexo II, Tabelas 1 e 2, que passa a contar com a seguinte redação:

ANEXO II (Lei Complementar nº 079/2005)

TABELA 1 - Grupo Ocupacional 1 - Direção e Assessoramento Superior - Símbolo DAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO
DAS - 3	1.500,00	500,00
DAS - 5	1.160,00	400,00
DAS - 4	1.250,00	250,00
DAS - 1	3.000,00	1.500,00

TABELA 2 - Grupo Ocupacional 2 - Assistência Direta e Intermediária - Símbolo ADI

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO
ADI - 1	500,00	500,00

Art. 4º..

Fica extinto o artigo 5º da referida Lei Complementar nº 079/2005.

Art. 4º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a partir do inicio do corrente exercício, revogadas as disposições em contrario.

TABELA 1 - Grupo Ocupacional 1 - Direção e Assessoramento Superior - Símbolo DAS

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.
DAS - 3	<i>Assessor de Gabinete de Vereador</i>	22 (vinte e dois)
DAS - 3	<i>Assistente Parlamentar</i>	22 (vinte e dois)
DAS - 3	<i>Assessor Parlamentar Especial</i>	11 (onze)
DAS - 4	<i>Diretor Geral de Secretaria</i>	01 (um)
DAS - 4	<i>Diretor Administrativo</i>	01 (um)
DAS - 1	<i>Diretor Contábil Financeiro</i>	01 (um)

OBS: tabela adicionada para complementação na consolidação da lei.

Gabinete da Presidência, em 12 de Setembro de 2.007

MOHAMAD ABDER RAHMAN ABDALLAHPresidente

Lei Complementar Nº 109/2007 - 12 de setembro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em